



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Pró-Reitoria de Graduação
Departamento Central de Estágios, Bolsas e Treinamentos

EDITAL DE SELEÇÃO DO CONCURSO PARA MONITORIA

O(A) Diretor(a) desta Unidade, da **Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ)**, no uso de suas atribuições e em conformidade com a **Deliberação nº 51/2024** do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CSEPE), torna público o presente Edital de abertura de inscrições para o Concurso de Seleção de Monitores da Disciplina Direito Civil V, com Carga Horária 10h, do Coordenador(a) Rodrigo da Guia Silva, nas modalidades regular (remunerada) e/ou voluntária, conforme as disposições abaixo.

PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

As inscrições estarão abertas no período de 06/03/2026 a 09/09/2026, no horário das 09h às 20h, no(a) endereço de e-mail rodrigo.daguaia@uerj.br.

REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Poderá inscrever-se o estudante regularmente matriculado em curso de graduação da UERJ que atenda aos seguintes requisitos:

- 1) Ter sido aprovado na disciplina objeto do concurso;
- 2) Não ter sofrido sanção disciplinar de suspensão há menos de 01 (um) ano;
- 3) No caso de Monitoria Regular 20h, o bolsista não poderá ter estágio ou bolsa ativa na data de início das atividades de monitoria. No caso de Monitoria Voluntária 10h, o bolsista não poderá ter outra monitoria ou bolsa/estágio com carga horária superior a 20h semanais na data de início das atividades de monitoria.

Documento necessário:

- Histórico Escolar atualizado.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção ocorrerá no período de 10 / 03 / 2026a 11 / 03 / 2026, realizada mediante concurso de provas adequadas às funções de monitor.

Serão considerados(as) aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem média final mínima de 7,0 (sete).

Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente. Os não convocados para as vagas comporão cadastro reserva para eventual aproveitamento durante a vigência do edital.

PROGRAMA E PLANO DE ATIVIDADES DA MONITORIA

Programa da disciplina:

1. Comodato. 2. Mútuo. 3. Locação. Locação de coisas. Disciplina do Código Civil. Leasing ou arrendamento mercantil.
Locação de imóveis urbanos. Lei nº 8.245/1991 (Lei do Inquilinato). 4. Prestação de serviços. 5. Empreitada. 6. Depósito.
7. Mandato. 8. Comissão. 9. Agência e distribuição. 10. Corretagem. 11. Transporte.

Modalidade: Monitoria Voluntária 10h.

Bibliografia básica:

GOMES, Orlando. Contratos. 28ª ed. Atual. Edvaldo Brito e Reginalda Paranhos de Brito. Rio de Janeiro: Forense, 2022.
PEREIRA, Caio Mário da Silva. Instituições de direito civil. Volume III. 26ª ed. Atual. Caitlin Mulholland. Rio de Janeiro: Forense, 2024.
TEPEDINO, Gustavo; KONDER, Carlos Nelson; BANDEIRA, Paula Greco. Fundamentos do direito civil.
Volume 3: contratos. 6ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2025..

Distribuição da Carga Horária Semanal do Monitor (Preencher conforme carga aprovada – 10h, 12h ou 20h):

Atividade (Sugestões abaixo):	Descrição	Carga Horária Semanal
Atendimento a estudantes	Realização de plantões semanais de atendimento aos estudantes da disciplina para elucidação de dúvidas e orientação sobre a bibliografia indicada.	<u> 3 </u> h
Apoio às aulas/práticas	Apoio ao professor nas atividades desenvolvidas em sala de aula, incluindo auxílio na organização de atividades práticas, acompanhamento de debates e estudos de caso, bem como suporte aos estudantes durante as atividades didáticas.	<u> 3 </u> h
Preparação de material	Elaboração e organização de materiais de apoio ao estudo, como roteiros de leitura, esquemas de conteúdo, compilações de jurisprudência e outros recursos didáticos voltados ao aprofundamento dos temas da disciplina.	<u> 2 </u> h
Outras atividades (especificar)	Apoio na organização das atividades da disciplina, incluindo realização de encontros presenciais coletivos para elucidação de dúvidas e colaboração na preparação de atividades acadêmicas complementares.	<u> 2 </u> h
	Total semanal	<u> 10 </u> h

Observação: *As atividades não poderão coincidir com o horário das disciplinas do monitor.*

Carlos Edison Monteiro Filho
Diretor de Faculdade de Direito
Matrícula UERJ 38877-4



Assinatura do(a) Diretor(a) da Unidade